



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 58/2026

SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA QUINTINO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2026

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de designação do senhor vereador Paulo Sérgio Correia Abreu, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo.
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar os mapas “Demonstração de fluxos de caixa” e “Demonstração do desempenho orçamental” que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do CHEGA, Frederico Antunes e Paulo Cardoso, aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026, que faz parte integrante da presente ata, e submeter a mesma à eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c), n.º 1, do art. 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.
- 4- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação nº 39017 de 11/02/2026 e nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato no âmbito da empreitada de “PRR I01 – 62717 - Reabilitação de 3 Fogos dispersos, na Barrosa e Foros de Almada” e autorizar a senhora presidente a outorgar no mesmo.
- 5- Deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final no âmbito da empreitada “PRR I01 – 62717 - Reabilitação de 3 Fogos dispersos, na Barrosa e Foros de Almada” e, nos termos do mesmo, excluir a empresa OMEP-Obras, Medições e Projetos, Lda., nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 70º do CCP, conjugado com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, bem como o n.º 2 do mesmo artigo e ainda nos termos da alínea d) do n.º 2, do artigo 146 do CCP e adjudicar os trabalhos à empresa LSM-SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, Lda., pelo valor de 243.022,11 € (duzentos e quarenta e três mil, vinte e dois euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando reunidos elementos de interesse público, que justificam a adjudicação excecional prevista no artigo 70, n.º 6, concretamente; O facto da operação se integrar na Estratégia Local de Habitação do Município de Benavente; A empreitada faz parte da candidatura n.º



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

62717 ao PRR, sendo financiada nos termos do contrato celebrado entre o Município de Benavente e o IHRU, I.P. em 03 de junho de 2024; A elegibilidade financeira da operação depender da sua conclusão até 30 de junho de 2026, prazo contratualmente estabelecido com o IHRU, I.P.; A necessidade de assegurar o cumprimento do calendário do PRR e de evitar risco de perda de financiamento, o que constitui motivo de interesse público relevante; O facto do Programa do Procedimento prever expressamente a possibilidade de aplicação deste regime excecional.

- 6- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação nº 1593 de 15/01/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, comunicar ao empreiteiro para proceder de acordo com o referido no parecer, considerando-se que o trabalho executado não está conforme, estando incompleto e, por isso, não pode ser aceite.
- 7- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 04.02.2026 e, nos termos da mesma, aprovar a libertação parcial da caução das obras de urbanização do loteamento sito na Rua da Esteveira, em Samora Correia.", no valor de 7.880,52 €, correspondentes a 90% do valor total, mantendo-se a quantia de 875,61€, correspondente a 10% do valor total.
- 8- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 22.12.2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de numeração de polícia para a Rua Papa João XXI, em Samora Correia, devendo a mesma ser comunicada aos respetivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Bombeiros locais, Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Guarda Nacional Republicana, AR – Águas do Ribatejo EIM, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal.
- 9- Deliberou, por unanimidade, retificar o relatório submetido à reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, aprovando-se a lista provisória dos candidatos à atribuição dos diversos tipos de bolsa de estudo: Determinar a abertura do período de audiência dos interessados, exclusivamente dirigida ao candidato 495, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação do edital para, querendo, se pronunciar; Notificar, exclusivamente para conhecimento, os demais candidatos quanto à deliberação de aprovação da lista provisória.

Benavente, 02 de março 2026

A presidente da Câmara Municipal,

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino